



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

LEI N.º 5.130, DE 19 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 18 de junho de 2018, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo Único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2019 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

- I. Tabela 1 - Metas Anuais;
- II. Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII. Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;
- VIII. Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro.
- IX. Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- X. Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2019.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º. Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

42



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensão, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal n.º 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I. no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II. nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III. para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

IV. para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V. nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar n.º 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

472



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS

E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de deficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n.º 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

- I. apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II. demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;
- III. justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
- IV. em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;
- V. vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- VI. apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;
- VII. cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em

A e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 12 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Handwritten signature and number 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II. revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III. modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;
- IV. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

A 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2019 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal n.º 13.473, de 8 de agosto de 2017, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2019 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 24. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2018.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2018 e 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

A 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Art. 26. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2019.

Art. 27. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2019, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 28. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2019 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Lençóis Paulista, 19 de junho de 2018.

Publicada na Secretaria de Administração, 19 de junho de 2018.

ANDERSON PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Railson Rodrigues
Secretário de Administração

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 1001 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Objetivo :

Garantir a assistência médica em clínicas básicas e odontológicas a população, bem como promover e ampliar a área de atendimento do Programa Saúde da Família.

Orgão Responsável Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAÚDE

Indicador :

ÍNDICE MORTALIDADE INFANTIL

ÍNDICE CFOD

Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2019
REL.CRIANÇAS/OBITOS	10,34	9,70
ÍNDICE	1,60	1,60

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	50	50
1002 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	SAUDE	UNIDADES CONSTRUÍDAS/	1	0	500	500
2001 ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	SAUDE	NÚMERO ATENDIMENTOS/ANO	78000	2.394	10	2.404
2002 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	SAUDE	ATENDIMENTOS/ANO	88000	1.837	10	1.847
2003 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	SAUDE	CAPACITAÇÃO SERVID.SAUDE	130	5	0	5
2007 ATENDIMENTO DE UNIDADES DO ESF	SAUDE	NÚMERO ATENDIMENTOS/ANO	76000	4.139	10	4.149
2008 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/	222000	2.279	10	2.289
Total do Programa				10.654	590	11.244

Handwritten signature and number 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 1002 ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE DO CIDADAO

Objetivo :

Prestar assistencia medica ambulatorial de media e alta com
 plexidade, encaminhando a municipios vizinhos os casos que
 nao puderem ter solucao local.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2019

NUMERO CONSULTAS MEDICAS EM ESPECIALIDADES/ANO

30.640

30.640

NUMERO DE DIAGNOSTICOS E TERAPIA (EXAMES MEDICOS)

223.000

225.000

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2019	
							UNIDADES CONSTRUIDAS/ UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/ NUMERO ATENDIMENTOS/ANO KM RODADOS/ANO/ PESSOAS ATENDIDAS/ NUMERO DE CONTRATOS/ NAO HA	NUMERO DE IMOVEL NUMERO DE IMOVEL PESSOAS ATENDIDAS KILOMETROS PESSOAS ATENDIDAS NUMERO DE CONTRATOS NAO HA NUMERO DE UNIDADES NUMERO DE UNIDADES
1002 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	SAUDE	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	500	500		
1003 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DE ATENDI- MENTO ESPECIALIZADO	SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	50	50		
2014 ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/ANO	28000	3.195	10	3.205		
2016 TRANSPORTE PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	SAUDE	KM RODADOS/ANO/	700000	1.862	50	1.912		
2140 REABILITACAO DE DEFICIENTE ATRAVES DE EQUOTERAPIA	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/	45	106	0	106		
2383 CONTRATOS E CONVENIOS P/ ATENDIMENTOS ESPECIALIZA- DOS	SAUDE	NUMERO DE CONTRATOS/	2	750	0	750		
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	0	160	0	160		
2399 RAIS MULHER	SAUDE	UNIDADES MANTIDAS	1	514	10	524		
2400 SAUDE MENTAL	SAUDE	UNIDADES MANTIDAS	1	925	10	935		
Total do Programa						7.512	630	8.142

2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 1003 ATENCAO HOSPITALAR E EMERGENCIAL

Objetivo : Prestar assistencia hospitalar e executar atendimentos de urgencia a emergencia a populacao.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

UNIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E EMERGENCIAL		Indice mais recente	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018		
NUMERO DE UNIDADES	2	Indice Futuro 2019	2		

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2012 ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	SAUDE	ATENDIMENTOS/ANO	76000	9.500	50	9.550
2013 SERVICOS HOSPITALARES	SAUDE	INTERNACOES/ANO	2350	5.500	0	5.500
2019 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR	SAUDE	ENTIDADES APOIADAS/	1	3.000	0	3.000
2383 CONTRATOS E CONVENIOS F/ ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	SAUDE	NUMERO DE CONTRATOS/	2	60	0	60
Total do Programa			18.060	50		18.110

2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05110 DE 19/06/2018

NETAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 1004 PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo : Proporcionar condicoes ideais de saude, agindo preventivamente, que no ambito de produtos e servicos que guardem relacao com a saude, quer na ocorrencia de doencas transmissiveis.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
AMOSTRAS PARA EXAME DE QUALIDADE DA AGUA POTAVEL.	QUANT.AMOST.COL/ANO	12	12
CICLO DE COLETAS PARA CALCULO DO INDICE DE BRETEAU.	QUANTIDADE COLET/ANO	4	2
INVESTIGACAO DE OBITOS DE MIF E CRIANCAS MENORES DE 1 ANO	PORC.OBITOS INVESTIG	100	100
INVESTIGACAO SURTOS DE INTOXICACAO ALIMENTAR	PORC.SURTOS INVESTIG	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2019	
							VISITAS REALIZADAS/	Valores 2019
2021 CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	SAUDE	INSPECOES REALIZADAS/	1350	430	10	440		
2027 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMISSIVAS	SAUDE	VISITAS/DOMICILIO/ANO/	215000	1.090	10	1.100		
2227 CONTROLE DE ZOONOSES POR VETORES E ZOONOSES	SAUDE	CASTRACAO DE ANIMAIS/MES	10	400	10	410		
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	0	5	0	5		
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAUDE	NAO HA	0	10	0	10		
Total do Programa				1.935	30	1.965		

[Handwritten signature] 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo :

Garantir o acesso da populacao aos medicamentos basicos.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

TAXA DE FORNECIM. DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS | PER. MED.PADR/PESS.AT | 100 | 100 | 100 | 10 | 110

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2028 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	SAUDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID.	UNIDADE	100	10	110
2029 DISTRIBUICAO E APLICACAO DE MEDICAMENTOS	SAUDE	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/UNID.	UNIDADE	1.870	0	1.870
2398 CAMPANHAS	SAUDE	CAMPANHAS DESENVOLVIDAS/	NUMERO DE CAMPANHAS	20	0	20
				Total do Programa	1.990	2.000

2

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

CN-SIFFM

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2019

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2039 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE SAUDE	SAUDE	NAO HA	0	2.374	10	2.384
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	0	10	0	10
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAUDE	NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa				2.394	10	2.404

2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo : Assegurar as condições de acesso, permanência e êxito escolar no Ensino Fundamental.

Orgão Responsável Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2019

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2019
TX. DE EVASAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL.	PORCENTUAL	0,48	0,52
NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA.	NUMERO DE ALUNOS	30	30
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.	PESSOAS ATENDIDAS	295	280
IDEB MEDIA MUNICIPIO ANOS INICIAIS	INDICE	6,20	6,60
IDEB MEDIA MUNICIPIO ANOS FINAIS	INDICE	5,60	5,60

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	3	0	250	250
1006 CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	300	300
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	5600	30.179	50	30.229
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	15	30	0	30
2045 CONSERVACAO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS	14	195	20	215
2046 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	320	2.214	10	2.224
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/	1	760	0	760
2048 DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	5600	200	0	200
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDAS	15000	1.240	50	1.290
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	EDUCACAO	LITROS DE COMBUSTIVEL/	28000	1.100	0	1.100
2375 FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	5600	750	0	750
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	EDUCACAO	NAO HA	0	50	0	50
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	EDUCACAO	NAO HA	0	30	0	30
2395 MANUTENCAO VEICULOS - EDUCACAO	EDUCACAO	VEICULOS MANTIDOS/	17	140	0	140
Total do Programa				36.888	680	37.568

2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 2002 EDUCACAO INFANTIL COM QUALIDADE

Objetivo :

Assegurar as condicoes de acesso, permanencia e exito escolar no Ensino Infantil.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador :

Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2019

NUMERO DE EMEIS.	NUMERO DE IMOVEL	12	12
NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA.	NUMERO DE ALUNOS	30	30
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.	PESSOAS ATENDIDAS	35	25
NUMERO DE CRECHES.	NUMERO DE IMOVEL	15	15

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	3	0	200	200
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	300	300
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	EDUCACAO	IVAGAS OFERECIDAS/	2600	6.800	50	6.850
2051 CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	IVAGAS OFERECIDAS/	1500	8.535	50	8.585
2053 CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS/	25	54	50	104
2054 DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	2700	20	0	20
2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/	1	110	0	110
Total do Programa				15.519	650	16.169

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI Nº. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo : Reduzir a desnutricao e promover a alimentacao dos alunos rede publica de educacao.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desap Correntes | Desp de Capital | Total
 NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS. | PESSOAS ATENDIDAS | UNIDADES ATENDIDAS/REFORMADAS/ALUNOS ATENDIDOS/ | 15.000 | 15000 | 0 | 4.078 | 10 | 100 | 100 | 4.088

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desap Correntes	Desp de Capital	Total
1015 AMPLIACAO E REFORMA DA COZINHA PILOTO	EDUCACAO	UNIDADES ATENDIDAS/REFORMADAS/	1	0	100	100
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	15000	4.078	10	4.088
Total do Programa				4.078	110	4.188

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de educacao do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total |
 NAO HA | NAO HA | NAO HA ENTIDADES APOIADAS/ | NAO HA | NAO HA | NAO HA |

Indice mais Recente

0

NAO HA

NAO HA

Indice Futuro 2019

0

NAO HA

NAO HA

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2077 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE EDUCACAO	NAO HA	0	571	10	581
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA	ENTIDADES APOIADAS/	1	25	0	25
2394 DESFILE CIVICO	NAO HA	0	120	0	120
Total do Programa					716
Total					726

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 2008 PCFP PROGRAMA COMUNITARIO DE FORMACAO PROFISSIONAL

Objetivo : Proporcionar aos alunos cursos de iniciacao, qualificacao e aperfeiçoamento profissional, desenvolver apticoes e preparar para o mercado de trabalho.

Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2019

NUMERO DE CURSOS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE | CURSOS | 23 | 25

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1011 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ENSINO PROFISSIONAL	CMFP	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	300	300
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	CMFP	VAGAS OFERECIDAS/	1520	1.600	10	1.610
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	CMFP	NAO HA	0	8	0	8
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CMFP	NAO HA	0	15	0	15
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CMFP	NAO HA	0	15	0	15
2416 CAPACITACAO DOS DOCENTES DA EDUCACAO PROFISSIONAL	CMFP	CURSOS OFERECIDOS	4	10	0	10
Total do Programa				1.648	310	1.958

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo : Promover e incentivar a producao e difusao cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador : Unidade de Medida

NUMERO DE PARTICIPANTES EM EVENTOS CULTURAIS/ANO

NUMERO DE PARTICIPANTES EM OFICINAS E CURSOS/ANO

Indice mais Recente | 105.000 | Indice Futuro 2019 | 110.000
 1.300 | 1.350

valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1016 IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIS	CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS/	1	0	50	50
1017 REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	50	10	60
2088 PROMOCAO DE FESTAS E EVENTOS TIPICOS	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS/	6	723	0	723
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS/	230	410	10	420
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS/	40	100	0	100
2093 MANUTENCAO DA ORQUESTRA MUNICIPAL	CULTURA	APRESENTACOES ORQUESTRA/	28	350	10	360
2120 ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES (APROCTIME)	CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS/	1100	460	0	460
2376 MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL	CULTURA	UNIDADES MANTIDAS	1	130	10	140
2401 PROJETO BANDA JOVEM	CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS/	30	20	5	25
Total do Programa				2.243	95	2.338

2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 3003 MEMORIA MUNICIPAL

Objetivo : Possibilitar o resgate e a conservacao do patrimonio historico e cultural do municipio.

Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2019

FREQUENCIA DE VISITACAO A MUSEUS. | VISITAS REALIZADAS | 1.775 | 2.500

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2019			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1018 AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS DESTINADOS AO PATRI MONIO HISTORICO	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	20	20
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL E SALA DE ARQUIVO HISTORICO	CULTURA	UNIDADES MANTIDAS	1	80	10	90
Total do Programa			80	30	110	110

Programa : 3004 CIDADE DO LIVRO, CIDADE DE LEITORES

Objetivo : Estimular o hábito da leitura, facilitando o acesso a bibliotecas públicas.

Orgão Responsável Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2019

FREQUENCIA ANUAL A BIBLIOTECAS - NUMERO DE VISITAS. VISITAS REALIZADAS | 95.000 | 90.000

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1023 IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS/	1	0	20	20
1024 AMPLIACAO DO ACREVO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	TITULOS ADQUIRIDOS/RECEBIDOS/ANO	6000	30	5	35
1025 AMPLIACAO E REFORMA DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	10	10	20
1026 MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES MODERNIZADAS/	1	10	5	15
2098 FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	LIVROS RETIRADOS/CONSULTADOS	45000	620	10	630
Total do Programa				670	50	720

Programa : 3006 GESTAO DO SISTEMA DE CULTURA DO MUNICIPIO

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de cultura do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

NAO HA | NAO HA

Indice mais Recente | Indice Futuro 2019

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2103 FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE CULTURA	CULTURA	NAO HA		500	10	510
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CULTURA	NAO HA		30	0	30
Total do Programa				530	10	540

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 3007 ESPORTE: DIREITO DE TODOS

Objetivo :

Disponibilizar meios a pratica esportiva nao profissional por parte da populacao do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 DIRETORIA DE ESPORTES

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Orgao Executor | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

NUMERO DE PRATICANTES EM ESCOLAS DE ESPORTES | PESSOAS ATENDIDAS | ESPORTES | 2000 | 90 | 10 | 100

Indice mais Recente | Indice Futuro 2019 | Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018 | Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
11028 IMPLANTACAO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	ESPORTES	UNIDADES IMPLANTADAS/	1	0	50	50
11029 AMPLIACAO E REFORMA DE NUCLEOS ESPORTIVOS	ESPORTES	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	100	100
2108 FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ESPORTES	ESPORTES	NUMERO DE ALUNOS/	2000	90	10	100
2109 PARTICIPACAO EM COMPETICOES	ESPORTES	NUMERO DE MODALIDADES/	40	260	0	260
2113 PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	ESPORTES	NUMERO ATIVIDADES PROMOVIDAS/	43	300	10	310
2114 MANUTENCAO DE NUCLEOS ESPORTIVOS E DE LAZER	ESPORTES	UNIDADES MANTIDAS	62	370	10	380
2120 ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES (APROXIME)	ESPORTES	PESSOAS ATENDIDAS/	1000	170	0	170
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	ESPORTES	LITROS DE COMBUSTIVEL/	0	10	0	10
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTES	NAO HA	0	100	0	100
Total do Programa			1.300	180	1.480	1.480

2

Programa : 1008 GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de esportes do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 DIRETORIA DE ESPORTES

Indicador : Unidade de Medida | Orgao Executor | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo : Realizar a gestao dos recursos e obrigacoes do RPES, bem co mo os inativos do tesouro.

Orgao Responsavel Principal : 22.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2019

NAO HA | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
			NAO HA	NAO HA	0	0	5	5	
1033 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATI- VO DO RPES	IPREM	NAO HA	NAO HA	NAO HA	0	0	0	0	5
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS RPES	IPREM	NAO HA	NAO HA	NAO HA	0	19.580	0	0	19.580
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS RPES	IPREM	NAO HA	NAO HA	NAO HA	0	3.475	0	0	3.475
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPES	IPREM	NAO HA	NAO HA	NAO HA	0	605	52	0	657
2163 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPES	IPREM	NAO HA	NAO HA	NAO HA	0	1	1	0	1
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	IPREM	NAO HA	NAO HA	NAO HA	0	1	0	0	1
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	IPREM	NAO HA	NAO HA	NAO HA	0	5	0	0	5
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	IPREM	NAO HA	NAO HA	NAO HA	0	7	0	0	7
Total do Programa			23.674		57		23.731		23.731

2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4014 GESTAO DA DAPS

Objetivo : Organizar o SUMS no municipio, atraves da vigilancia socio-assistencial por meio da producao de indicadores e indices territorializados das situacoes de vulnerabilidades e risco sociais potencializando as acoes da assistencia social.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida NAO HA | Produto / Unidade de Medida NAO HA | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Valores 2019						
	Unidade de Medida	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
	NAO HA	NAO HA	0	1.340	10	1.350
2152 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE ASSIS-TENCIA SOCIAL	NAO HA	NAO HA	0	25	0	25
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO						
Total do Programa				1.365	10	1.375

2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4015 PROT.SOC.BASICA-CRIANCAS ADOLEC. JOVENS DE 6 A 24A

Objetivo : Fortalecer e/ou resgatar os vinculos familiares garantindo a convivencia familiar e comunitaria. Garantir os direitos sociais previstos no ECA e na Constituicao Federal.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
PESSOAS ATEND. EM RELACAO A POPULACAO DE 07 A 24 ANOS	PESSOAS ATENDIDAS	2.863	2.300

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1030 APLICACAO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVENCIA	FMAS	UNIDADES MANTIDAS	1	0	20	20	
2117 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA	FMAS	UNIDADES MANTIDAS	6	1.250	10	1.260	
2123 PREVENCAO AO TRABALHO INFANTIL	FUNDECA	NAO HA	0	20	5	25	
2378 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTES	FUNDECA	ENTIDADES APOIADAS/	2	50	0	50	
2378 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTES	FMAS	ENTIDADES APOIADAS/	2	750	0	750	
Total do Programa				2.070	35	2.105	

2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4016 PROT.SOC.BASICA-FAMILIA

Objetivo : Fortalecer e/ou resgatar os vinculos familiares, comunitarios e incentivo as potencialidades, efetivando acoes e ser vicos continuados de protecao social basica.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCNO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Orgao Executor | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total |
 FAMILIAS ATENDIDAS | PESSOAS ATENDIDAS | 4.477 | 4.450 |

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1056 AMPLIACAO E REFORMA DE CRAS	PMAS	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	50	50
2127 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DOS CRAS	PMAS	UNIDADES MANTIDAS	3	1.050	10	1.060
2128 AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTES	ASSISTENCIA	PESSOAS ATENDIDAS/	550	1.100	0	1.100
2131 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	PMAS	ENTIDADES APOIADAS/	2	205	0	205
2379 ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO PAIP	PMAS	FAMILIAS ATENDIDAS/	58	15	5	20
2426 MANUTENCAO DO FAS	FAS	NAO HA	0	10	5	15
Total do Programa				2.380	70	2.450

LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4017 PROT. SOC. BASICA- IDOSO

Objetivo : Promover a valorizacao da pessoa idosa estimulando a sua in dependencia funcional e social.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

PESSOAS CADASTRADAS EM ENTIDADES DE 3. IDADE

Indice mais Recente

491

Indice Futuro 2019

400

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1030 AMPLIACAO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVENCIA	FMI	UNIDADES MANTIDAS	1	0	50	50
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	FMI	PESSOAS ATENDIDAS/	200	50	5	55
2137 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVEN- CIA	FMI	PESSOAS ATENDIDAS/	200	300	5	305
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	FMI	ENTIDADES APOIADAS/	1	270	0	270
2409 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DIA DO IDOSO	FMI	UNIDADES MANTIDAS	1	300	10	310
Total do Programa				920	70	990

2

Programa : 4018 PROT.SOC.ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : Atender as famílias e pessoas vítimas de violência e violação de seus direitos, além de subsidiar ações de retiradas das famílias e seus membros das situações de risco pessoal e social, objetivando a reinserção familiar e social por meio do CREAS.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS. | PESSOAS ATENDIDAS | 260 | 260 | 0 | 260

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2119 ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS JOVENS SOB RISCO SOCIAL	FUNDECA	PESSOAS ATENDIDAS/	300	50	5	55
2124 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	FUNDECA	PESSOAS ATENDIDAS/	2300	500	5	505
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FUNDSOL	CAMPANHAS DESENVOLVIDAS/	1	200	5	205
2131 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	FPMAS	ENTIDADES APOIADAS/	1	220	0	220
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA	FPMAS	ENTIDADES APOIADAS/	2	250	0	250
2390 MANUTENCAO DO FMDCA	FUNDECA	NAO HA	0	130	5	135
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	FUNDECA	NAO HA	0	15	0	15
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	FUNDECA	NAO HA	0	10	0	10
2402 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DO CREAS	FPMAS	PESSOAS ATENDIDAS/	1500	100	10	110
2417 MEDIDA SOCIO EDUCATIVA-LA	FPMAS	PESSOAS ATENDIDAS/	20	80	5	85
2418 ORGANIZACAO, PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	FPMAS	PESSOAS ATENDIDAS/	22	20	5	25
Total do Programa				1.575	40	1.615

2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5001 CIDADE LIMPA

Objetivo :

Manter a cidade limpa, alcançando padrões aceitáveis de higiene e limpeza, fiscalizar pela limpeza e manutenção de imóveis particulares.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2019

% DA POPULACAO ATENDIDA. PORCENTUAL | 100 | 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	LIMPEZA	TON. LIXO RECOLHIDO/DIA/	36	1.290	10	1.300
2166 MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO	LIMPEZA	TON. MATERIAL COLETADO/DIA/	3	50	5	55
2167 RECICLAGEM DE LIXO	LIMPEZA	TON. LIXO RECICLADO/DIA	3	750	10	760
2168 VARRICAO DE RUAS	LIMPEZA	M2. DE RUAS MANTIDAS/MES	66650	1.300	10	1.310
2177 MANUTENCAO EM VEICULOS E MAQUINAS	LIMPEZA	VEICULOS MANTIDOS/	8	300	0	300
2397 MANUTENCAO DA RODOVIARIA	LIMPEZA	UNIDADES MANTIDAS	1	40	5	45
2410 MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	1	65	0	65
Total do Programa				3.795	40	3.835

2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo :

Manter e melhorar o aspecto físico da cidade.

Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2019

MUDAS PLANTADAS (ORNAMENTAIS E ARVORES) | NUMERO DE MUDAS | 600 | 1.350

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1036 CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	MEIO AMBIENTE	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	50	50
1037 ARBORIZACAO URBANA	MEIO AMBIENTE	ARVORES PLANTADAS/ANO/	1500	60	0	60
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	LIMPEZA	UNIDADES MANTIDAS	73	1.261	10	1.271
2172 FISCALIZACAO DE LIMPEZA EM IMOVEIS PARTICULARES	LIMPEZA	NUMERO DE NOTIFICACOES/ANO	180	10	0	10
Total do Programa				1.331	60	1.391

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5003 MALHA VIARIA E SERVICOS COMPLEMENTARES

Objetivo : Edificar e manter a malha viaria do município em boas condições operacionais de tráfego.

Orgão Responsável Principal : 07.001.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2019
 § DE RUAS PAVIMENTADAS. | PORCENTUAL | 99 | 99

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1038 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	OBRAS	M2. DE RUAS PAVIMENTADAS/ANO/	30000	0	150	150
1087 IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BAIROS DO MUNICÍPIO	OBRAS	OBRAS REALIZADAS/UNIDADES	10	0	200	200
1095 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIARIA	OBRAS	OBRAS REALIZADAS/UNIDADES	4	0	100	100
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	OBRAS	M2. DE RUAS RECAPEADAS/ANO/	30000	1.000	0	1.000
2384 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	OBRAS	QUANTIDADE DE VIAS CONSERVADAS/	800	1.900	0	1.900
Total do Programa				2.900	450	3.350

2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5004 APOIO E MOTOMECANIZACAO

Objetivo :

Realizar as atividades de apoio em transporte e motomecânico, exercendo as atividades de conservação no município, tais como: oficina mecânica, serralheria, carpintaria, manutenção elétrica, manutenção de máquinas e equipamentos e renovação da frota.

Orgão Responsável Principal : 20.00.00 DIRETORIA DE APOIO E MOTOMECANIZACAO

Indicador : IDADE MEDIA DA FROTA. Unidade de Medida ANOS Índice mais Recente 12 Índice Futuro 2019 12

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2019				Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1040 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	APOIO	VEICULOS RENOVADOS/	5	0	100	100	
2177 MANUTENCAO EM VEICULOS E MAQUINAS	APOIO	VEICULOS MANTIDOS/	198	1.390	10	1.400	
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	APOIO	LITROS DE COMBUSTIVEL/	535000	900	0	900	
2179 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE APOIO BOMOTOMECANIZACAO	APOIO	NAO HA	0	2.633	10	2.643	
2300 APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	APOIO	NAO HA	0	15	5	20	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	APOIO	NAO HA	0	35	0	35	

Total do Programa 4.973 125 5.098

2

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo : Dotar o municipio de acoes que visam a melhoria de habitacao da populacao de baixa renda.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2019

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1100 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	FMHIS	NAO HA	0	50	0	50
2368 AUXILIO PARA ELABORACAO DE PROJETO DE HABITACAO	FMHIS	PESSOAS ATENDIDAS/	10	20	0	20
2380 ORGANIZACAO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE HABITACAO	FMHIS	PESSOAS ATENDIDAS/	170	400	10	410
Total do Programa				470	10	480

MUNICIPIO DE LENCÓIS PAULISTA

CONMM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO

Objetivo : Atender a populacao em abastecimento de agua e coleta, afas tamento e tratamento de esgotos sanitarios, preservando o meio ambiente e provendo qualidade de vida aos municipes.

Orgao Resposavel Principal : 21.06.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NUMERO DE LIGACOES DE AGUA		24.745	25.545
NUMERO DE LIGACOES DE ESGOTO		23.918	24.718
RESERVACAO DE AGUA		13.298	13.298
CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DE REDE DE AGUA	METROS CUBICOS	309	317
CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DE REDE DE ESGOTO	KILOMETROS	269	277
HIDROMETROS A SEREM SUBSTITUIDOS	UNIDADE	1.000	2.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1041 AMPLIACAO E REFORMA DE BENS IMOVEIS	DIRETORIA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/ UNIDADES MANTIDAS	1	0	108	108
1047 AMPLIACAO E REFORMA DA FTE	OBRAS	REDE CONSTRUIDA/AMPLIADA	1	0	108	108
1048 CONSTRUCAO/AMPLIACAO SISTEMA COLETA ESGOTOS	OBRAS	REDE CONSTRUIDA/AMPLIADA	2	0	476	476
1050 CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMEN- TO DE AGUA	OBRAS	REDE CONSTRUIDA/AMPLIADA	2	0	270	270
2181 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE ESGOTO	OBRAS	LIGACOES INSTALADAS/ESGOTO	400	84	20	104
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	DIRETORIA	NAO HA	0	64	0	64
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	DIRETORIA	NAO HA	0	32	0	32
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DIRETORIA	NAO HA	0	54	0	54
2419 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA	OBRAS	LIGACOES INSTALADAS/AGUA	400	84	20	104
2420 SUBSTITUICAO DE HIDROMETROS	OBRAS	HIDROMETROS SUBSTITUIDOS	1000	51	0	51
2421 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DIRETORIA	NAO HA	0	4.708	100	4.808
2422 MANUTENCAO SETOR DE SERVICOS, OBRAS E ENGENHARIA	OBRAS	NAO HA	0	16.279	500	16.779
Total do Programa				21.356	1.602	22.958

2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS

Objetivo : Prestar servicos de manutencao e operacionalizacao do Cem-terio Municipal.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida NUMERO DE UNIDADES 1

valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018		valores 2019		Total	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1096 AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	1	0	50
2183 FUNCIONAMENTO DO CEMITERIO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	SEPULTAMENTOS REALIZADOS/MES/	20	350	10
Total do Programa			350	60	410

2

Programa : 5009 GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de Obras do Municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

NAO HA | NAO HA | UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/ UNIDADES CONSTRUIDAS/ UNIDADES MANTIDAS | 2 | 0 | 153

NAO HA | NAO HA | UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/ UNIDADES CONSTRUIDAS/ UNIDADES MANTIDAS | 2 | 0 | 50

NAO HA | NAO HA | UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/ UNIDADES CONSTRUIDAS/ UNIDADES MANTIDAS | 2 | 10 | 20

NAO HA | NAO HA | UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/ UNIDADES CONSTRUIDAS/ UNIDADES MANTIDAS | 0 | 2.550 | 2.560

NAO HA | NAO HA | UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/ UNIDADES CONSTRUIDAS/ UNIDADES MANTIDAS | 0 | 30 | 30

NAO HA | NAO HA | UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/ UNIDADES CONSTRUIDAS/ UNIDADES MANTIDAS | 1 | 30 | 30

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Total do Programa

223

2.843

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5010 GESTAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de agricultura e meio ambiente do municipio, provendo as unidas da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2019

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2191 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NAO HA	NAO HA	0	580	10	590
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa				590	10	600

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5011 TRANSPORTE COLETIVO

Objetivo : Dotar o município de dispositivo para melhorar a qualidade do transporte coletivo urbano aos usuários.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2019

GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO-PORCENTUAL | PORCENTUAL | 75 | 78

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1099 CONSTRUCAO DE PONTOS DE ONIBUS URBANO	PLANEJAMENTO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	5	0	30	30
2388 MANUTENCAO DOS PONTOS DE ONIBUS URBANO	PLANEJAMENTO	UNIDADES MANTIDAS	10	30	0	30
Total do programa				30	30	60

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCÓIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI Nº. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5012 CIDADE ACESSIVEL

Objetivo : Facilitar a locomoção e o acesso aos espaços públicos das pessoas com deficiência.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Indicador : Unidade de Medida

PROPRIOS PUBLICOS UNIDADE

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2019

5

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1105 ADEQUACAO DE AMBIENTES E PROPRIOS PUBLICOS	PLANEJAMENTO	NUMERO DE UNIDADES/	5	20	0
		NUMERO DE IMOVEL			20
Total do Programa			20	0	20

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CORNAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

PROGRAMA : 6001 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA

Objetivo :

Fortalecer a agricultura e pecuaria no municipio, promovendo do sua insercao competitiva no mercado de produtos.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2019

PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS.

NUMERO DE PRODUTORES

9

30

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2195 APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS EM PREPARO DE SOLO	MEIO AMBIENTE	PRODUTORES ATENDIDOS/MES/	22	80	0	80
2199 FUNCIONAMENTO DE LOCAIS PARA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS (VAREJOS)	MEIO AMBIENTE	NUMERO DE VAREJOS/	2	110	10	120
Total do Programa						200

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 6002 GERACAO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICIPIO

Objetivo : Promover o desenvolvimento de programas que estimulem a criacao de emprego e renda.

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 DIRETORIA DESENV.GERACAO EMPREGO E RENDA

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2019

EIB PER CAPTA DO MUNICIPIO. VALOR PER CAPTA | 32.283,77 | 35.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1055 DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO EMPRESARIAL	EMPREGO/ RENDA	NAO HA	0	50	10	60
1055 DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO EMPRESARIAL	PMDE	NAO HA	0	50	0	50
2204 APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	EMPREGO/ RENDA	ATENDIMENTOS/ANO	5000	150	5	155
2205 APOIO AOS MICRO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	EMPREGO/ RENDA	PRODUTORES AFILIADOS/	40	10	0	10
2206 ATRACAO DE INVESTIMENTOS	EMPREGO/ RENDA	EMPRESAS ABERTAS MENOS FECHADAS	400	20	5	25
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	EMPREGO/ RENDA	NAO HA	0	10	0	10
2415 GERACAO DE EMPREGO E RENDA	EMPREGO/ RENDA	PERCENT.CONTRATAT.REF.VAGAS DISPONIBILIZ. NO PAT % DE CONTRATACOES	65	1.090	10	1.100
Total do Programa				1.380	30	1.410

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo : Promover o desenvolvimento do turismo no municipio atraves de acoes locais e regionais.

Orgao Resposavel Principal : 15.01.00 SERVICOS DESENV.GERACAO EMPREGO E RENDA

Indicador : Unidade de Medida

FLUXO DE TURISTAS MUNICIPIO TX OCUP % HOSPEDAGEM

Indice mais Recente
Indice Futuro 2019

0

12

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2373 FORTALECIMENTO ARTESANATO LOCAL	NUMEROS DE ARTESOES	70	10	0	10
2374 FORTALECIMENTO DO DESTINO TURISTICO	NUMERO DE PARTICIPANTES EM CITY TOURS	200	10	0	10
Total do Programa					20
Total					0

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 6006 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo :

Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental de forma a reduzir práticas de risco.

Orgão Responsável Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Física | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

MUDAS PLANTADAS EM APP | NUMERO DE MUDAS | 66 | 2.000 | 0 | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1034 REGULARIZACAO DE AREA DO ATERRO SANITARIO	MEIO AMBIENTE	LICENCAS OBTIDAS/	1	100	0	100
1107 IMPLANTACAO DO JARDIM BOTANICO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES IMPLANTADAS/	1	0	50	50
1108 IMPLANTACAO DO BOSQUE MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES IMPLANTADAS/	1	0	100	100
2224 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	115	10	125
2224 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	FUNDO MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	19	0	19
2226 EDUCACAO AMBIENTAL	MEIO AMBIENTE	ACOES DESENVOLVIDAS/	100	20	0	20
2386 MANUTENCAO DO JARDIM SENSORIAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	1	10	5	15
2387 FUNCIONAMENTO DO MINI ZOOLOGICO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	1	10	5	15
2424 MANUTENCAO DO JARDIM BOTANICO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	1	20	5	25
2425 MANUTENCAO DO BOSQUE MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	1	20	5	25
Total do Programa				314	180	494

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7001 ADMINISTRACAO

Objetivo :

Atender as demandas da administracao municipal nas atividades administrativas, financeiras, de planejamento, recursos humanos, suprimentos e informatica, no apoio a realizacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2019

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2233 MANUTENCAO DOS SERVICOS FINANCEIROS	FINANCAS	NAO HA	0	1.200	0	1.220
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRATI VA	NAO HA	0	1.740	20	1.760
2235 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	NAO HA	0	625	5	630
2236 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	ADMINISTRATI VA	NAO HA	0	15	0	15
2238 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R.H.	NAO HA	0	1.420	10	1.430
2239 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS	SUPRIMENTOS	NAO HA	0	630	5	635
2240 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS	R.H.	NAO HA	0	1.640	10	1.650
2241 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE	NAO HA	0	790	10	800
2246 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ARRECADACAO	FINANCAS	NAO HA	0	1.100	10	1.110
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	ENCARGOS	NAO HA	0	150	0	150
2263 MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	JURIDICA	NAO HA	0	1.360	20	1.380
2300 APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	ENCARGOS	NAO HA	0	1.130	10	1.140
2301 MANUTENCAO DE SERVICOS DIVERSOS	ENCARGOS	NAO HA	0	450	10	460
2382 MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL	R.H.	NAO HA	0	2.100	10	2.110
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE	NAO HA	0	15	0	15
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRATI VA	NAO HA	0	15	0	15
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	FINANCAS	NAO HA	0	15	0	15
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	PLANEJAMENTO	NAO HA	0	10	0	10
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTES	NAO HA	0	100	0	100
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	JURIDICA	NAO HA	0	5	0	5
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	R.H.	NAO HA	0	5	0	5
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ENCARGOS	NAO HA	0	350	0	350
2423 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA VILA DE ALFREDO GUEDES	ALF. GUEDES	NAO HA	0	450	10	460
Total do Programa				15.315	150	15.465

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :

Garantir suporte material e tecnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :

Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2019

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	CAMARA	NAO HA	0	10	0	10
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	NAO HA	0	4.250	20	4.270
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CAMARA	NAO HA	0	10	0	10
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CAMARA	NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa				4.280	20	4.300

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7006 TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Objetivo :

Aprimoramento e inovacao do parque tecnologico e infraestrutura logicas, qualificacao dos servidores publicos, implementacao de aplicativos, aplicacao de interface de comunicacao, para promover a eficiencia na Administracao Publica.

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2019

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	DTI	NAO HA	0	10	0	10
2405 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	DTI	NAO HA	0	1.200	20	1.220
Total do Programa				1.210	20	1.230

2

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7007 MONITORAMENTO ELETRONICO POR IMAGENS

Objetivo :

Ampliação e aprimoramento do monitoramento eletrônico por imagens da área urbana e dos próprios públicos, aplicação de ferramentas gerenciais nas centrais de monitoramento para o aumento da segurança dos municípios, bem como ao patrimônio público. Fomentar o uso de recursos tecnológicos por imagem

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2019

UNIDADE

23

26

EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2106 MANUTENCAO DO MONITORAMENTO ELETRONICO POR IMAGENS DTI		EQUIPAMENTOS MANTIDOS	23	170	20	190
Total do Programa				170	20	190

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7008 CONECTA CIDADAO - INTERNET GRATUITA

Objetivo :

Oferecer acesso a internet gratuita a toda a população do município. Universalizar o acesso a internet, visando a inclusão digital, com isso garantindo o direito a informação, bem como os serviços prestados e realizados no município.

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019	Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2018	
ERB - ESTACAO RADIO BASE	UNIDADE	3	9		
WIFI - HOTSPOTS PUBLICOS	PONTOS DISPONIVEIS	14	23		
Valores 2019					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2407 AMPLIACAO DE ERB'S PARA RETRANSMISSAO DE SINAL DE DTI INTERNET - CONEXAO EM IMOVEIS		ESTACAO DE RADIO BASE - ERB	3	20	10
			UNIDADE		
			Total do Programa	20	10
					30

Programa : 7009 CIDADE ILUMINADA - ILUMINACAO PUBLICA

Objetivo : Manutencao do sistema de iluminacao nas vias publicas, substituicao e adequacao das iluminacoes nas areas com deficiencias, melhorias e adequacoes nos sistemas eletricos para obtencao de melhor iluminacao e com reducao de gastos energeticos,adequacao da iluminacao de acordo com normas vigentes

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador : Unidade de Medida

PONTOS DE ILUMINACAO UNIDADE

Indice mais Recente

9.022

Indice Futuro 2019

9.322

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2019		Total
			Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital	
2408 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA - SIP FUNDO CIP		PONTOS DE ILUMINACAO	9322	2.850 50	2.900
Total do Programa				2.850 50	2.900

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05110 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 8001 TRANSITO

Objetivo : Adequar o sistema viário para dar maior fluidez ao trafego de veiculos do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente 96

Indice Futuro 2019 97

% DE RUAS SINALLIZADAS/ PORCENTUAL

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1073 SINALLIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS PUBLI- CAS	FUTRAN	PLACAS SINALLIZACAO COLOCADAS/ EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS/ NAO HA	170	360	10	370
1074 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE TRAFEGO	FUTRAN	NAO HA	1	0	30	30
2266 MANUTENCAO E CONSERVACAO DO SETOR DE TRANSITO	FUTRAN	NAO HA	0	415	10	425
2192 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	FUTRAN	NAO HA	0	10	0	10
2413 CAMPANHAS DE CONSCIENTIZACAO NO TRANSITO	FUTRAN	CAMPANHA REALIZADA/UNIDADE	2	20	0	20
2414 INSTALACAO DE PLACAS DE LOGRADOUROS	FUTRAN	UNIDADES INSTALADAS/UNID. NAO HA	200	50	0	50
Total do Programa				855	50	905

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 8002 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo : Reforçar a segurança pública na cidade, zelar pelo patrimônio público e pela integridade dos frequentadores de áreas da cidade.

Orgao Responsavel Principal : 22.00.00 DIRETORIA DE SEGURANCA

Indicador : Unidade de Medida | | Índice mais Recente | | Índice Futuro 2019

NUMERO DE OCORRENCIAS/ANO QUANTIDADE | | 10 | | 10

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

Acao | | Orgao Executor | | Produto / Unidade de Medida | | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

2267 FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | SEGURANCA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 20 | 1.050 | 50 | 1.100

Total do Programa | 1.050 | 50 | 1.100

Valores 2019

[Handwritten signature]

2

Programa : 8003 AFOIO A SEGURANCA PUBLICA E COMBATE A SINISTROS

Objetivo : Possibilitar a complementacao de recursos orçamentarios necessarios a implementacao de estruturas de seguranga publica providas pelo Estado ou Uniao.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida NAO HA

Indice mais Recente 0

Indice Futuro 2019 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2385 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO FEBOM DE BOMBETROS		UNIDADES MANTIDAS	1	500	50	550
2404 ATIVIDADE DELEGADA	ADMINISTRATI VA	NAO HA	0	260	0	260
Total do Programa			760	50		810

2

Programa : 9001 CONTRIBUIÇÕES A UNIAO

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de contribuições a União.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2019

NAO HA | | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0001 PASEP - GERAL	ENCARGOS	NAO HA	0	1.500	0	1.500
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	FUTRAN	NAO HA	0	30	0	30
0014 PASEP - SAAE	SAAE	NAO HA	0	233	0	233
1103 PASEP - CMFP	CMFP	NAO HA	0	5	0	5
1104 PASEP - IPREM	IPREM	NAO HA	0	278	0	278
Total do Programa				2.046	0	2.046

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

COMAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 9002 SERVIÇO DA DIVIDA

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento do ser-
vico da divida municipal.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2019

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
ENCARGOS	NAO HA	0	0	600	600
Total do Programa					600

2

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 9003 PRECATORIOS JUDICIAIS

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de precatórios judiciais.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2019

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
0012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	ENCARGOS	NAO HA	0	300	0	300
0012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	SAAE	NAO HA	0	54	0	54
Total do Programa				354	0	354

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 9004 PAGAMENTO DE INATIVOS

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de pessoal inativo.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2019

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0017 PAGAMENTO DE INATIVOS / PENSIONISTAS FEPM	FEPM	NAO HA	0	1.720	0	1.720
Total do Programa				1.720	0	1.720

2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para a manutenção de reserças de contingencia para capitalizacão do RPPS, suplementações e atendimento de passivos contingentes.

Orgão Responsável Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019	
				Reserva de Contingencia	Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	ENCARGOS	NAO HA	0	150	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	CMFP	NAO HA	0	10	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	DIRETORIA	NAO HA	0	108	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	IPREM	NAO HA	0	200	

Total do Programa

468

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

RESUMO POR ORÇÁOS RESPONSÁVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

ORÇÁOS	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
05.00.00	1.150	57.501	0	58.651	
06.00.00	170	8.845	0	9.015	
07.00.00	653	5.540	0	6.193	
08.00.00	450	535	0	985	
09.00.00	410	6.520	0	6.930	
10.00.00	150	2.740	0	2.890	
11.00.00	220	3.488	0	3.708	
13.00.00	1.100	42.765	0	43.865	
15.00.00	110	1.320	0	1.430	
16.00.00	751	16.275	4.437	21.463	
17.00.00	0	4.350	0	4.350	
20.00.00	100	4.998	0	5.098	
22.00.00	0	1.100	0	1.100	
01.00.00	0	4.300	0	4.300	
20.00.00	300	1.658	0	1.958	
21.00.00	962	21.996	0	22.958	
22.00.00	5	23.726	0	23.731	
TOTAL	6.531	207.657	4.437	218.625	

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 210.570 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 7.587 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 468

FNTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE
Data da emissão 19/JUN/2018 e hora de emissão 14:18